



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111, do Regimento Interno, com a presença dos Seguintes VEREADORES: **Presidente** José Mario Praxedes Cesário: **vice-presidente** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário**: Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário**: Onofre Gomes da Silva; **VEREADORES**: Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos, Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal sob a presidência do primeiro, foram abertos trabalhos **INICIANDO O EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com artigo 122, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foicolocada em discussão e aprovada por unanimidade, com uma em tempo requerida pelo Sr. vereador Klebson Izidro, que solicitou que fosse inserida na ata que a Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer favorável ao projeto de lei n° 026/2018, no entanto sugeriu emenda modificativa, no artigo 2° do referido projeto. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário que proceda a leitura da ata da 2^a (segunda) sessão solene, e em ato contínuo solicitou ainda a leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123, do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO**: projeto de lei n° 27/2018, de 15 de junho de 2018, que: "Dispõe sobre o desmembramento da secretaria de educação cultura Desporte e lazer, conforme especifica e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO**: ofício n° 0295/2018, de 04 de maio de 2018, do IBGE-UE/CE, requerendo informações para o censo 2020; convite para o arraial da escola Antonio Cesar de Menezes e creche Maria Dasdores de Jesus, no dia 26 de junho de 2018, na Praça do Distrito Logradouro. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO**: projeto de indicação n° 01/2018, de autoria do Sr. vereador Francisco Herly, que: "Indica ao chefe do poder executivo municipal, o envio de projeto de lei criando a autoriza o executivo municipal a repassar aos agentes de combate as endemias (ACE), vinculados ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos em saúde (CNES) no quantitativo que define a portaria n° 1.025. de 21 de julho de 2015 a assistência financeira complementar repassada pelo governo federal ao município de Umari/CE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

e dá outras providências". O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: E concedeu a palavra ao Sr. vereador Clodoaldo Bezerra, que saudou a todos presentes em nome do suplente de vereador Sr. Francisco Torquato. O mesmo enfatizou a respeito da sessão solene, e aos senhores vereadores que se ausentaram da mesma, diz ter feito um pronunciamento acerca do tempo em que conduziu os trabalhos do Poder Legislativo, e agradeceu a todos. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes. O mesmo saudou a volta do Sr. presidente, enfatizou ainda, que fez vários requerimentos e enviou ao mesmo quando estava no executivo e gostaria de saber se chegou ao seu conhecimento, citou também a respeito das prestações de contas que até o momento não chegou a esta casa, diz querer saber qual o motivo do não envio. Em resposta o Sr. presidente mencionou que não teve conhecimento dos requerimentos, e acerca das prestações de contas, diz que não tinha conhecimento de que as mesmas não estavam sendo enviadas. O Sr. presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: concedendo a palavra ao Sr. vereador Clodoaldo Bezerra, que parabenizou a volta do Sr. presidente, o mesmo pronunciou que o projeto de lei nº 027/2018 que cria mais duas secretarias, de cultura e esporte, com a criação das mesmas, facilitará mais os trabalho voltados para o esporte e a cultura do nosso município, mencionou ainda a respeito do projeto de lei 026/2018, e diz que há necessidade de ser aprovado, pois o município precisa fazer algumas contratações. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Herly, que saudou a todos em nome do ex-vereador Francisco Torquato, agradeceu a volta do Sr. presidente, e diz agradecer o pouco que foi feito pelo mesmo, diz que o Sr. vereador Francisco Alex tem razão a respeito das prestações de contas, e que não era necessário solicitar o envio das mesmas, porque é obrigação do município o envio a esta casa de leis. Mencionou ainda referente ao transporte escolar do Sítio Alto, onde os alunos estão sendo transportados em transporte de carroceria. Diz que a nova gestão já começou errada a respeito dos transportes. Solicitou que à obra do esgoto, que fica próximo a capela do Bairro Alto Pontes, seja feita uma reforma. Enfatizou também, que não viu mais a guarda municipal trabalhar nas ruas do município, peço que a nova gestão continue este trabalho e se possível que trabalhem durante a noite. O Sr. presidente diz que o carro da guarda está com problema, mas logo retornará, e concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Alex, o mesmo diz ter em mãos os ofícios que foram enviados ao executivo encaminhando os seus



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

requerimentos, e diz que o Sr. Mário Praxedes foi muito mal assessorado, quando estava à frente do executivo, é lamentável que vossa excelência tenha passado três meses à frente do executivo e não ter tido conhecimento dos requerimentos enviados por este Poder. E não sei o porquê, que os requerimentos dos vereadores da base foram atendidos, e os da oposição não foram. Com relação ao transporte escolar, muitos carros não tinham a mínima condição de atender os estudantes, tinha até carros abertos transportando alunos, vossa excelência teve a oportunidade de corrigir muitos erros da administração, mais não o corrigiu. Ainda com a fala, o Vereador Francisco Alex, diz ter ficado orgulhoso que um membro do Poder Legislativo tenha assumido o Poder Executivo, porém, não poderia deixar de enfatizar os problemas que ocorreu na sua administração. O Sr. presidente diz que não fez uma boa administração, pelos problemas que foi deixado pelo ex-gestor, mas mesmo assim, fez muitas coisas boas pelo município. E concedeu a palavra ao Sr. vereador João pedrosa, que saudou a todos presentes. Em seu pronunciamento o mesmo diz concordar a respeito do transporte escolar, porém não tinha como o Sr. Mario Praxedes fazer muita coisa, por que passou muito pouco tempo na gestão, por isso, não devemos culpá-lo, aparte o Sr. vereador Francisco Alex, diz que, pelo curto prazo que o Sr. vereador Mário Praxedes passou na gestão, dava para ter feito várias licitações, e diz que, quando o mesmo fez o contrato emergencial poderia ter contratado o transporte da forma que quisesse. O Sr. vereador João Pedrosa, diz reconhecer que alguns transportes escolares não têm condições de transportar os alunos. Mencionou ainda que não tem formatura, mas tem honestidade e cumpre com suas palavras, e que cumprirá sua legislatura sem enganar as pessoas. Citou ainda, que todos são iguais, e que devemos entender as pessoas ao nosso redor. O Sr. presidente diz concordar com relação ao transporte, mas procurou seguir a lei, porém, ninguém queria comprar um veículo novo para trabalhar por pouco tempo. Declarou encerrada a fase de expediente e encaminhou para a comissão de justiça e redação projeto de indicação nº 01/2018, de autoria do Sr. vereador Francisco Herly, que: "Indica ao chefe do poder executivo municipal, o envio de projeto de lei criando a autoriza o executivo municipal a repassar aos agentes de combate as endemias (ACE), vinculados ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos em saúde (CNES) no quantitativo que define a portaria nº 1.025, de 21 de julho de 2015 a assistência financeira complementar repassada pelo governo federal ao município de Umari/CE e dá outras providências"; encaminhou para a comissão de justiça e redação projeto de lei nº 27/2018, de 15 de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

junho de 2018, que: "Dispõe sobre o desmembramento da secretaria de educação cultura esporte e lazer, conforme especifica e dá outras providências". O Sr. presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para a **ORDEM DO DIA:** E colocou em 1ª discussão/votação projeto de lei nº 015/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do poder executivo, que; "Dispõe sobre autorização para firmar convenio termo de cooperação técnica financeira ou instrumento congênere entre o município de Umari e o estado do ceará por intermédio da polícia militar do Estado do Ceará visando a força operacional das atividades da polícia militar conforme especifica e dá outras providências". O referido projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão/votação projeto de lei nº 024/2018, de 22 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários quanto ao transporte público intermunicipal e interestadual e dá outras correspondências correlatas". A vereadora Paula Viana saudou a todos e enfatizou a respeito do referido projeto, que na sessão passada foi contra alguns pontos do mesmo, pois os ônibus do município já são poucos. No Projeto poderia ter vindo determinando a locação de um veículo certo. O Sr. vereador Klebson Izidro diz que ao analisar o projeto chegou a conclusão que o mesmo está de forma transparente e satisfatória para o município, e se o município não tiver transporte suficiente, será locado outro transporte. O Sr. vereador Francisco Alex enfatizou que o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, é apoio financeiro para a rede pública de ensino e não para universitários, peço que analise melhor, para que futuramente não tenhamos problemas. O Sr. vereador Klebson Izidro diz que o projeto é de grande importância para os universitários do município, e por isso, devemos aprovar. O Sr. presidente coloca o referido projeto em votação, e o mesmo é aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão/votação projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências". O Sr. vereador Klebson Izidro diz que o projeto trata de autorização para o executivo fazer contratações na área da saúde, educação, assistência social e agricultura, mencionou ainda, que em reunião da Comissão de Justiça e Redação, foi sugerido uma emenda, para que o prazo de contratação, fosse alterado de um ano, para seis meses, com prorrogação de igual período. E diz que as contratações são de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

extrema necessidade para o município, e por isso, peço o apoio dos colegas na aprovação. A vereadora Paula Viana enfatizou que a quantidade de vagas está muito alta, e no último concurso, foi chamado vários profissionais, e no contrato, tem mais vagas nas mesmas áreas. O Sr. vereador Klebson Izidro diz não ver problema a respeito da quantidade, até por que, compete a administração decidir a quantidade. O Sr. vereador Francisco Alex, diz que o secretário de educação não fez a matrícula de um aluno por ser altista, dessa forma acredito que seja necessário professor de educação especial, e quando for aprovado o projeto, peço que seja destinado professor com especialização para o Sítio Cachaço. O Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. vereador Francisco Herly, que diz entender a preocupação de cada vereador, e que a administração terá seu apoio, e diz ainda, que está muito feliz, em ver, que tem seis vagas para contratar médico, pois é de grande necessidade para o município e para o povo. Ainda com a fala, o vereador Francisco Herly diz que não será irresponsável, de não votar a favor do projeto. O Sr. Presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado com a Emenda sugerida pela Comissão de Justiça e Redação. O Sr. presidente de acordo com o artigo 147, do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E concedeu a palavra ao Sr. vereador Marcos Julião, que saudou a todos presentes. O mesmo parabenizou o Sr. presidente que quando estava à frente da gestão não foi totalmente 100%, por que com a crise que enfrentamos não tinha como ser, mas agradeço pelo que o mesmo fez pelo Sítio Pitombeira, como o roço, reforma da estrada e a reabertura da escola. Pois estou aqui para defender o povo, e se a prefeita Mirineide, trabalhar corretamente, elogiarei, peço que a mesma oficialize aos responsáveis pelo reparo da estrada que liga Umari a BR 116. Peço ainda, que o médico e os enfermeiros possam continuar atendendo no Sítio Pitombeira, como atenderam na gestão do prefeito interino, e que seja enviado merenda para a escola do referido Sítio, pois está faltando. O Sr. presidente agradeceu as palavras do Sr. vereador Marcos Julião e concedeu a palavra ao Sr. vereador Onofre Gomes, que saudou a todos presentes. Inicialmente enfatizou a respeito dos transportes escolares, dizendo que a culpa é de nós vereadores, pois deixamos de proteger os alunos, e fomos proteger os proprietários de carros, quando aprovamos uma lei que não podia ser contratado carro com mais de cinco anos de fabricação, mas logo em seguida para proteger os administradores alteramos a lei para dez anos de fabricação, e ainda, nem a de dez anos foi comprida pelo gestor, dessa forma, essa casa deveria ter feito a lei valer, o povo é quem



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

sofre com essa situação, e não devemos culpar outras pessoas pela nossa culpa. Agradeceu ainda ao Sr. presidente pelo roço das estradas que foi feito em sua gestão, mas também diz que a estrada que liga Umari a Santa Helena não foi feito o roço. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Herly, que mais uma vez saudou a todos. Em seu pronunciamento diz que os vereadores têm culpa, mas a administração também é culpada, por que quando aprovamos uma lei, a gestão tem o dever de cumprir. Fui um dos que mais se preocupei com os condutores dos veículos daquela época, por isso, aprovamos a alteração na lei, mais infelizmente não foi cumprida, e quem perdeu com isso, foram os alunos. Mais não passou o tempo de cobrarmos, sabemos que tem carros alienados, motoristas sem habilitação, mas nem por isso, serei rígido, e enviarei um ofício para a Sra. Prefeita vim até a esta casa, para falar sua proposta acerca do transporte escolar. Acredito que a mesma resolverá o problema daquele ônibus que faz a rota Pio X ao torto, e ao Ubadeira. Enfatizou ainda ter visitado o Sítio Barrocas, e viu que a estrada só foi reformada até a casa do vereador João Pedrosa, e a que liga a CE, não foi feita, gostaria de saber os motivos, acredito que esses pequenos problemas não podem acontecer. Ainda com a fala, o vereador Francisco Herly, solicita que envie ofício solicitando que seja feito o roço e a reforma da CE, que liga Umari a BR 116. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Alex, que mais uma vez saudou a todos e enfatizou a respeito da fala do Sr. vereador Onofre Gomes, e diz discordar em parte, por que tivemos a boa intenção de atender um pedido do ex-prefeito Alexandre, alterando a lei, porém, não foi atendido, mas não somos os culpados, temos nossas parcelas de culpas, pois não fiscalizamos da forma que tem que ser. Espero que a nova gestora tenha o devido cuidado em atender as leis, nosso compromisso é com a população e não com o executivo. Ainda com a fala o Sr. vereador Francisco Alex, diz que durante a gestão interina o Sr. Mário Praxedes acertou em algumas coisas, mas errou em muitas, e poderia ter tido o cuidado maior com as pessoas que o cercava, como um simples requerimento que não foi atendido, como também os funcionários que ficaram com seus salários por receber e não foi pago, devemos saber que temos compromisso com a população, por isso, devemos trazer os problemas a esta casa para que a população saiba que estamos aqui para defende-los e buscar melhorar a vida de cada um, nossos debates só vem a enriquecer esta câmara. Aparte, o Sr. vereador Onofre Gomes, falou que os vereadores eram os culpados, foi por que tinham o poder de contratar, e tiveram culpa por alterar a lei e deixaram de fiscalizar, e não tiveram a responsabilidade de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

solicitar ao gestor para trazer a esta casa o responsável pela empresa de transporte escolar, para que disséssemos que o transporte estava inadequado, acredito que, realmente pecamos muito em deixar esses transportes escolares prestar serviços. O Sr. vereador Francisco Alex diz ter feito um requerimento, pedindo esses contratos, mas o prefeito interino nem conhecimento teve dos referidos requerimentos. O Sr. presidente diz que realmente não teve conhecimento dos requerimentos, não quero justificar minha falha a respeito do transporte escolar, mas muitos foram as dificuldades em contratar transportes de qualidade, por que as pessoas não queriam ser contratadas apenas por três meses. Acerca dos pedidos atendidos dos demais vereadores, são pedidos do ano de 2017, mas todos os pedidos que tive conhecimento, busquei atender, é muito difícil administrar, mas aprendemos com os erros. Para o município desenvolver também é necessário a população ajudar. Aparte, o Sr. vereador Francisco Herly, diz que dá a entender, que os gestores que passam pelo município, não querem ter conhecimento dos problemas enfatizados pelos vereadores, peço que a gestora procure saber o que se passa em cada secretaria, sendo que é obrigação do prefeito saber dos acontecimentos da cidade. O Sr. presidente diz que muitas vezes coloca as pessoas para cargos de confiança e elas falham no seu trabalho. O Senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 22^a (vigésima segunda) Sessão ordinária do terceiro período Legislativo do dia 28/06/2018, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

1 - José Mário Praxedes Cesário:

2- Klebson Pereira Izidro:

3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

4- Onofre Gomes da Silva:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:

7- João Pedrosa Viana:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

9- Marcos Julião Brasil: